

Santo André, 14 de novembro de 2025.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 8499/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 338/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: Projeto de Lei CM Nº 338/2025 que visa alterar a redação do artigo 29 da Lei Municipal nº 8.628, de 1º de junho de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para arborização urbana e disciplina a gestão e manejo das áreas verdes e logradouros arborizados no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como Relator do presente Projeto de Lei o Vereador Edilson Santos.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Edilson Santos

Vereador

